



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 023, DE 17 DE MAIO DE 2022 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 11 DE ABRIL DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 411.800,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**DECRETO N° 023, DE 17 DE MAIO DE 2022**

Altera o Decreto Municipal n° 018 de 11 de abril de 2022 que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, para construção de unidade escolar no Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que estabelece a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**CONSIDERANDO** erro material no Decreto Municipal n° 018 de 11 de abril de 2022 que enseja seu reparo normativo para que produza seus efeitos plenos;

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Parágrafo Único, do art. 1º do Decreto Municipal n° 018 de 11 de abril de 2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único.** O imóvel descrito no caput terá como destinação a construção de uma Unidade Escolar e de um aparelho de esporte e lazer no perímetro, sendo individualizado pela ordem técnica de:

Este Memorial refere-se ao reconhecimento de área de 01 Ha 00 a ou 10.000,00 m<sup>2</sup> da Fazenda Barreiras, localizado no município de Sebastião Laranjeiras – BA no distrito de Barreiras, sendo pertencente ao Sra. Clemencia Moreira Santos.

Partindo do ponto P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W) percorrendo uma distância de 38,11 mts chegou até o P2 (0695392.00 S; 8401547.00 W), percorrendo uma distância de 38,99 mts chegou ao P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W), percorrendo uma distância de 128,16 mts chegou até o P4 (0695511.14 S; 8401508.67 W), percorrendo uma distância 107,47 mts chegou ao P5 (0695490.00 S; 8401614.00 W) e por fim percorremos uma distância de 101,36 mts até o ponto P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W)

Está propriedade tem como confrontante a Estrada Vicinal da Tabua do P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W) até do P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W), temos também como confrontante do P5 (0695490.00 S; 8401614.00 W) até o P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W) a Sra Clemencia Moreira Santos e pôr fim do P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W) até o P5 (0695490.00 S; 8401614.00 W) temos o corredor como confrontante.”

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**
**DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei municipal em vigor.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 23 de 09 dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.895,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	73.895,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.895,00</b>	<b>73.895,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>73.895,00</b>	<b>73.895,00</b>

**04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%</b>		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	79.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	79.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>129.000,00</b>	<b>129.000,00</b>

#### 2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	141.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	48.100,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	200,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.300,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	600,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>220.100,00</b>	<b>220.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>364.100,00</b>	<b>364.100,00</b>

#### 06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

##### 2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	3.559,00	0,00
4.5.90.61.00 / 17000000 - Aquisicao de Imoveis	0,00	3.559,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.559,00</b>	<b>103.559,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.559,00</b>	<b>103.559,00</b>

#### 08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

##### 2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 16690000 - Diarias - Civil	0,00	1.200,00
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuicao gratuita	5.800,00	0,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.400,00
3.3.90.93.00 / 16690000 - Indenizações e Restituições	0,00	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>

#### 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

##### 2.800 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.682,50	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.300,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	382,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.682,50</b>	<b>2.682,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.682,50</b>	<b>2.682,50</b>

**12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>663.836,50</b>	<b>663.836,50</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito

CPF : 370.132.545-68




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**
**DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 411.800,00 (Quatrocentos e onze mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto.

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 411.800,00 (Quatrocentos e onze mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**
**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS**
**2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**2.308 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES - FUNDEB**

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%**

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	29.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>179.400,00</b>

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.540 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2.543 - GESTÃO DAS AÇÕES SUS</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.200,00	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.100,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>51.300,00</b>
<b>2.817 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.100,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.400,00</b>

**12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	77.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>77.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>77.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>411.800,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**
**04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**2.308 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES - FUNDEB**

3.3.90.34.00 / 15420000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.319 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%**

3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00	
3.1.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	
3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.802 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE FÍSICA PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	142.400,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>142.400,00</b>

**2.807 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTACELIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES**




## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.600,00</b>
<b>2.810 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	29.400,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>29.400,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>194.400,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1.527 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.100,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.100,00</b>
<b>1.530 - MELHORIA HABITACIONAL PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS</b>		
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	1.100,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>1.531 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	61.000,00	
4.4.90.52.00 / 17490000 - Equipamentos e Material Permanente	8.200,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>69.200,00</b>
<b>2.541 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	9.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.400,00</b>
<b>06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS</b>		
<b>2.561 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM</b>		
<b>1.689 - CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	77.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>77.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>09.09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2.300 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	7.600,00	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	7.600,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	7.600,00
---------------------------------	----------

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**2.700 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	22.400,00
---	-----------

Total por Ação:	22.400,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	22.400,00
---------------------------------	-----------

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL**
**2.445 - DEFESA E PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

Total por Ação:	5.000,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
---------------------------------	----------

Total Anulado:	411.800,00
----------------	------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito

CPF : 370.132.545-68



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8369-258A-D5FB-5A81-F8EF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8369-258A-D5FB-5A81-F8EF



### Hash do Documento

9d872142b183c26c05b27a05d827349fc7c2c124f1d3ba6bc220d834e19c2b45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2022 17:56 UTC-03:00